

Ata da Décima Quinta Sessão
Ordinária, de Segundo Período
Ordinário, do ano de mil e
novecentos e oitenta e cinco
(1985), realizada no dia oito
de outubro do ano em curso.

As dezesseis e trinta minutos do
dia oito de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e
cinco (1985), sob a presidência do Vereador Aguiar Filho do
Rocha e, com a ocupação do primeiro secretariado pelo Vereador
deu Manoel Jané de Aguiar, reuniu-se ordinariamente a Câ-
mara Municipal de Cabo Itua. Além desses, responderam o
chamado municipal, os seguintes Vereadores: Antônio Carlos
de Carvalho Figueiredo, Gino Filho Mathias dos Santos Corrêa, Ge-
ron Benno de Figueiredo, Cleideides Figueiredo de Souza, Dirley
Pereira da Silva, Manoel Jané de Aguiar, Dorian Cardozo Barros,
Virgínia Corrêa de Souza, Walter de Benno Figueiredo e Wilson Mor-
teiro. Havendo minúsculo regimento, o Senhor Presidente em
nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi
lido, aprovada a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, rea-
lizada no dia três de outubro do ano em curso. Logo após, o
Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que
comteu do seguinte: Indicação nº 115/85, de autoria do Vereador
Walter de Benno Figueiredo, solicitando ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, reaparelhamento para a Rua Figueiredo, Souza
no trecho compreendido da Vila Nova até o Centro, Indicação nº
118/85, do Parecer do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, solicitando
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a mobilização de fun-
dadas no sentido de legalizar a situação fundiária em Cabo
Itua, Indicação nº 119/85, de autoria do Vereador Walter de Ben-
no Figueiredo, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
a reconstrução da Praça do Bairro Vila Nova, Requerimento nº

120/85, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, que teve enviado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Paulo Buxtono, Secretário de Estado de Desenvolvimento, solicitando o envio de estudos e pareceres sobre o assunto para as Câmaras do País, Requerimento nº 122/85, de mesma autoria, que foi concedido licença de Afluentes ao Senhor Antônio Medeiros da Silveira, Diretor Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Projeto de Resolução nº 311/85, de autoria do Vereador Ulipomas Monteiro, que teve concedido título de cidadão cabofriense ao Senhor Valtercio Silveira e Projeto de Resolução nº 32/85, da autoria do Vereador Alcides de Faria de Souza, concede título de cidadão cabofriense ao Senhor Luiz Alberto Freitas, que lhe veio entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio, Terminada a leitura do Expediente, e como primeiro cidadão imigrante, ocupou a tribuna o Vereador ONIAS CORREIRO MORAIS, iniciando sua fala, relatou visita realizada com o Senhor Prefeito no ex-fazenda do Iria, dizendo que presenciara uma obra de extraordinária importância representada por cerca de duzentas e cinquenta (250) cabanos que substituíam antigos barracos e igual número, e que, outras cabanas estavam sendo construídas através de equipe de profissionais da Municipalidade, apresentando seus cumprimentos ao Prefeito pela extraordinária obra em sua opinião um modelo no Brasil. A seguir, disse que na mesma oportunidade, esteve diversa juntamente com o Prefeito e Vereadores do Pto. B, na Rua Maria Quintanilha, onde estava sendo construída uma Escola para deficientes auditivos a ser inaugurada no mês de Novembro, esclareceu que também visitara Escola em Jardim Esperança em fase de acabamento e menção ocorrendo na Rua Peró onde a Prefeitura também construiu uma Escola para filhos de carcereiros. Disse que, sua apresentação denúncia contra o Padaria 31 de Março, formulada por dois cidadãos, segundo a qual, o estabelecimento estava colocando a venda pão fora da tabela e do peso, o que se constituía em crime contra a economia popular, dirigindo apelo ao Presidente da Comissão de Defesa da Comunidade no sentido de que providências fossem agi-

Conceição de Itabela a frente do IBASCAF e do Hospital dos Funcionários, que antes de mais nada a classe teria que ver cuidado para não ser no futuro concordância quanto a convivência com o INPS, instituição que infelizmente não gozava da credibilidade junto a população Itabelense. Disse que estava preocupada com a emancipação do Arraial do Cabo, visto que o dinheiro devido ao Arraial do Cabo e que teria que ser direcionado para a construção de um hospital, estava sendo desviado para objetivos políticos menores com um número de nomeações de novos funcionários para o novo Município e que tal fato era um vício Administrativo, permissivo aos interesses do Arraial do Cabo, com objetivos outros, deixando laçada a sua pretensão contra o emprego do dinheiro público do distrito novo Município, com outras finalidades, enfatizando que o mesmo não era amigo do jovem Vereador Renato Vianna de Souza, indicava como Prefeito do Arraial do Cabo o Doutor Theoberto Barcelos por entender que o mesmo por iniciar o movimento de emancipação, por homem comprovadamente competente seria o ideal para o início e consolidação do Arraial do Cabo, encerrando sua fala. Logo após ocupou o tribuna o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciando sua fala, disse que em contato com diversos segmentos da população como povoado a respeito a necessidade da criação de um distrito progressista no Município com o objetivo de congregar pessoas que mesmo com princípios ideológicos divergentes, poderiam colaborar para Cabo Itiba a surgimento de novas lideranças comprometidas definitivamente com as grandes causas populares e que, brevemente estaria havendo uma reunião que seria o primeiro passo para a consecução de objetivos propugnados em sua fala, e que acima de tudo haveria a necessidade de mudança na forma de fazer política no Município, pois o povo não mais aceitava de ser mimado e o partido mentes e que a vida deveria ser em termos administrativos políticos sob a tutela dos que exercem cargos públicos, com atos sempre marcados pela equidade e por interesses de ordem pessoal. Quanto aos problemas vividos pelo funcionamento municipal, citando a expense dos

dez por cento de salários devidos pela Municipalidade, disse que segundo informações, o Senhor Prefeito Municipal, por um compromisso assumido com a ASPM, estaria cumprindo com seus compromissos no mês de outubro, pagando inclusive os dez por cento referente ao mês de agosto, cumprimentando o Prefeito pela malícia, mas que outros compromissos também assumidos com ASPM, deveriam ser debatidos pelo Câmara simplificada com a questão que envolvia o fornecimento de lanternas a todos os bairros públicos, e maior respeito ao funcionário de reputação no mercado em que perdia o seu dia de trabalho por assumir a parte com seu minuto de atraso, prontamente comparece ao bairros, e ainda problematiza ainda por bairros no Orçá, obrigados a comprar suas próprias ferramentas o que era um verdadeiro absurdo. Em aparte a Senador Giron Berra de Siqueiredo, disse que a comissão de que bairros eram obrigados a comprar suas ferramentas carecia do realismo da verdade. Disse o Senador Gley Pereira do Silva, que após a transferência do Gabinete do P. S. T. para Braig, ouviu-se só uma única voz, acompanhada do Senhor Maria Edith de Siqueira, para resolver com o Senhor Luiz, filho do Gabinete, praticar-se dos meios graves que envolvia a realização de um funeral de pessoa carente de local, e ainda por ser o proprietário do funeral Luiz de Siqueira e fornecer o serviço pela Prefeitura em virtude de dívidas existentes e que assim sendo fora obrigada a pagar com seu dinheiro o funeral. Disse que recebeu do Senhor Luiz o promissório de dar o dinheiro, tal fato aconteceu com o Senhor Prefeito dizendo que tal exclusivamente era apenas para demonstrar ao Senador Giron Berra de Siqueiredo, que não estava nas opções executáveis do povo da cidade, que era preciso ir ao interior do Município para ir de perto os dramas que afligem aquela gente humilde, sem sequer recursos para realizar um funeral. Em seguida fez uma referência a Senador GERALDINO TÁRIS NUNES, apresentando o

campanha política em General do Roraima, disse que não era contra os candidatos do PRT ou PET, mas que a contingente de jovens eleitores, junto com as demais de casa, com carpinteiros, pedreiros, pintores, enfim, o eleitor cabuto já havia decidido por Renato Vianna, um jovem candidato e que muito tinha a dar pelo novo Município, por sua gente, e que os vereadores que até a última instância haviam se posicionado contra a emancipação do General do Roraima, não tinham o direito de usar a Tribuna para solicitar votos, ou induzir o eleitorado do novo Município. Mais uma vez criticou e mais abertamente nos Pontos de Saúde do Município, principalmente em General do Roraima, dizendo ainda que a crítica não era dirigida ao Secretário, mas sim a alguns maus funcionários que davam plantaõ em General do Roraima. Disse de simpatia e simpatia pelo Vereador Walter de Bona Teixeira, dizendo de valor de mesmo, mas que solicitava ao Ilustre Vereador que fosse o figurino para reunir junto a aquela comunidade os problemas gerados por médicos da Secretaria Municipal de Saúde que ficam em dias bem compatíveis ao melhor de trabalho deixando a desatenção em situação dramática. Disse também que as críticas dirigidas à Municipalidade pelo fato de existir trator particular trafegando na rodovinha de Lixo da Municipalidade, com um custo de trinta milhões por mês, refletia também a própria crítica popular made havendo de maldade ou perseguição ao Prefeito Municipal e que providências tinham que ser agilizadas. Finalizou sua fala dizendo que os Administradores de Bairros eleitos pela voto da comunidade tinham a oportunidade de exercer o espírito público imprescindível a consecução dos trabalhos pertinentes e assim sendo, com a proximidade da eleição para o Administrador do Bairro de Vila Nova, indicava para aquela comunidade um jovem, coligo de trabalho, Antônio Carlos, que por seu caráter muito tinha a contribuir para o Bairro de Vila Nova. Logo após, ocupou a tribuna o Vereador WILLMAR MONTENEGRO, referiu-se em seu discurso às obras realizadas pelo Governo do Acre durante em Cairós, alve de grande coluntura do Semprens,

eram obrigados a comprarem suas próprias ferramentas, sob ameaça de demissão, pediram ao Vereador do PSD, que declinasse o nome do autor das ameaças para que providências fossem tomadas junto ao Senhor Prefeito Municipal e que a formulação de denúncias anônimas não era cabível, e que na medida em que pelo primeira vez na história administrativa do Município e do Município, e mais humilde, dispunha de omissão para o seu transporte sendo assim um verdadeiro absurdo a denúncia do Vereador Djalma Teixeira da Silva. Ampliando a fala do Vereador Walter de Sousa Teixeira, o qual tivera um alto com a pelo mesmo respeitado como se portava no Câmara, disse que para tranquilizar o Ilustre Vereador, reafirmava seu apoio aos comentários do cidadão, quanto a um possível convênio do IBASCAE com o INPS, dizendo que não aceitava a fala, visto que o objetivo do convênio era o de suprir deficiências de Governo Federal, e que o despojo do Ponto de Negociação não era de responsabilidade da Prefeitura, que conversara com dirigentes da ASPM, tomara conhecimento de que realmente já haviam acontecido alguns entendimentos entre o IBASCAE e o INPS, mas que o Senhor Prefeito não autorizaria o contrato sem que antes houvesse um diálogo com a classe política do Município, através da ASPM e do próprio Prefeito. Detendo-se ainda na fala do Vereador Walter de Sousa Teixeira, disse que ficara sempre quanto a denúncia de que estavam sendo admitidos novos funcionários para o Arsenal de Pálo, acima do permitido por lei, mas que no entanto denunciava a quem houvesse o número de funcionários lotados no Arsenal de Pálo, e o número de funcionários permitidos por lei para serem admitidos no 4º Distrito, e que a Prefeitura admitia diante da necessidade da cidade, e que conseqüentemente do Vereador carente do necessário fundamento. Também ainda que após a fala mantida pela comunidade cabulata para corrigir sua impropriedade, foi praticamente irreversível, entendo que o mesmo era prejudicial aos interesses do Município de Pálo, e que, sua posição política não contrariava os fatos, e que após a assinatura do lei e

novo do Arsenal de Póvoa, inteiramente, não mais paga
 va os importantes devedores do Município de Póvoa, sua contabilidade
 por alguns políticos, e com uma dificultando a Prefeitura
 de Póvoa sua a obtenção de recursos para aplicação no 4º Quilômetro.
 Quanto ao problema do ICM, ventilado em aparte do
 vereador Walter de Bienna Teixeira disse que as maiores fontes
 de renda do Município estavam configuradas em 1964 no ICM
 e que conseqüentemente no ano de 1965 necessitava de ver
 ser arrecadada pelas caixas públicas, sobrecarregando as
 mais cédulas registradas no Documento Municipal, finalizou
 o seu fala disse que se afogou em silêncio do Arsenal de Póvoa
 o vereador Walter de Bienna Teixeira transmitiu a seguinte im-
 pressão de que estava pedindo votos, para nenhuma candi-
 datura para Renato Lianna de Souza, visto no advogado por to-
 das a necessidade de manter lideranças políticas no Município,
 que era fundamental e dinamizava a frente do Município,
 que muitas vezes era precisa e para se fazer votos de uma pa-
 lasso de conforto do homem pública, fante no andamento de
 uma receita ou em qualquer outra necessidade, realmente por
 para que o vereador Walter Bienna Teixeira estivesse se referindo
 ao vereador Renato Lianna de Souza, visto ser o candidato do
 PPT em Arsenal de Póvoa, um homem que era o tratamento u-
 nitário para com quem quer que fosse, e desiguais se ao povo
 cabinto, na condição de vereador do Município de Póvoa, não disse
 que se fosse eleito o candidato do PPT, o povo carecia, portanto,
 por muitas necessidades. Em seguida ocupou a tribuna d' honra
 do AVRE BRESSA DE FIGUEIREDO, abençoou discurso do vereador Wal-
 ter de Bienna Teixeira, no momento em que o senhor vereador m-
 oitô e se vantou de pedir votos para o Doutor Heitor Barcelo
 em Arsenal de Póvoa, de certa forma, agredindo no Prefeito Municipal,
 ao vereador Renato Lianna de Souza, candidato a Prefeita
 pelo P.M.D. em Arsenal de Póvoa, e ao Prefeito Olavo Correia, visto
 não cumprimento de que fora prometido um Povo Público e

que a union vendida, e cada qual que não cumprira, ou lo por Fêmora
Vianno de Souza sendo Vereador, em licença, e o Prefeito Alvaro
Correia estava com dois anos e cinco meses de Governo num manda-
dato de seis anos, perguntando ainda se nos seis anos de mandato
do Senhor José Benedito de Almeida de Sousa do Arriual do
Cabo não haviam as mesmas, ou o Hospital já não era uma neces-
sidade para aquela comunidade, enfatizando ainda que o Prefeito
não cooperava com a palavra impudica, construindo o Hospital
deteriorado do Arriual do Cabo, mas que o movimento de imigração
já não por consequência impudica tal obra, e que o Prefeito estava
cumprindo com suas promessas, dando contas para todos, sendo
mente de dar-lhes, sempre, e que o Vereador José Benedito no tempo de Be-
nedito era um Panagá infante, verdadeiro imbecilidade, contra o
ser humano, embora as promessas que jamais foram mais cum-
pridas pelo ex-Prefeito, sempre, e que quando da renovação da Par-
tida da Trava do Foz, tinham mulheres, pessoas idosas, crianças,
faziam reuniões como teatro para uma área de Parque Ecoló-
gico com os seus barracos nem de reconstruídos em meio a chuva e
aos comentários que infelizmente mais comoviam o Senhor José Beni-
dício. Disse que no tempo de Vereador o ex-Prefeito José Benedito
era levado para a Primeira Torna da Jalação na Trava da Siqueira de
perna que o Prefeito da época cometeria um crime por não se im-
portar com centenas de famílias que vivem em condições sub-hu-
manas, mas que eleito Prefeito fez seis anos sem sequer visitar o
local e acabou acontecendo com Jardim Esperança que não me-
recia nenhum respeito do então Prefeito, que acabou vendendo o
poderio aculter de forma alguma que o Vereador o ceter de Pedro
Teixeira de Sousa, because os fatos que acabou de morrer, pois não
pudo Vereador também durante o Governo do José Benedito de Almeida
de Sousa em respeito e aponto do Vereador Walter de Sousa Teixeira que
então estava no local o que motivou a desapropriação do Arriual do Cabo, o
Vereador Aires de Sousa da Siqueira de Sousa que o que motivou o fato
foi uma terrível situação de saúde que existia há mais de vinte

com o provocado pelo Governador General de Minas Bezerra, lamentando que o Clube Vereador estivesse cabalando votos para o Doutor Theodoro Barcellos, também assinou ao lado com o Sr. de Jurem recordação para os conselheiros. Enclaxado que o Brasil entra uma nova época, em respeito ao Vereador Dirley Pereira da Silva, disse que o Prefeito não paga o percentual devido ao funcionalismo público, acima do INPS, embora com o plano visto não ver a Prefeitura de Belo Horizonte uma instituição boa, mas acima de tudo dirigida por um Prefeito com responsabilidade bastante para entender as dificuldades e ajudar pelo classe funcional e que mantinha um diálogo com o Associação dos Servidores Públicos Municipais, diálogo que não existia ao tempo em que o Partido do Vereador Dirley Pereira da Silva estava ordenado no Brasil, através da insubmissão contra o classe lealdade e medidas de exceção, que assim ainda era dispensando ao Vereador Dirley Pereira da Silva tentar fazer mediação de interesses e que antes condenava. Retenou a foto de que era necessariamente a situação de que o Prefeito Olavo Carneiro não estava cumprindo para com os seus compromissos com o Município de Belo Horizonte e que acima de tudo era um homem responsável, embora fosse verdade que as dificuldades econômicas impediram a realização de maior número de obras, mas que mesmo diante de obstáculos concederam a 19º Salário ao funcionalismo Público Municipal tão logo anunciou o Governo, mesmo imcompleto em 1983 uma dívida de Prefeito Josi Romualdo no valor de quinhentas milhões de cruzeiros, e que com cinquenta e nove dias e realizados o Governo do Município de Belo Horizonte apenas quatrocentos milhões de cruzeiros. Disse que o Prefeito Olavo Carneiro dirigira para o Sr. Dirley e melhor do seu esforço, principalmente na área de Educação com o implantação do 2º Grau, que a insubmissão de Renato Lipari de Souza não poderia ser considerado como atributo negativo para que a Prefeitura do novo Município de Belo Horizonte de Belo Horizonte, que mais do que nunca exige a transparência e a seriedade, e a determinação de

um jovem perfeito, aliado a uma experiência de dois mandatos co-
mo Vereador e que nunca ouvira dizer que este era o máximo de
melhor e que o povo também exigia novas idéias. Como último ex-
dax ocupou o tribuna e Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRUVADE,
criticou os pronunciamentos dos Vereadores do P. D.B., que segundo
pode argumentar e avaliar, após reunião com o Senhor Prefeito ha-
viam percorrido as obras do Município em apenas duas horas ou
seja visitaram a ex-favela do Boia, Praia de Siqueira e anexa
com o vizinho, dizendo que era de entresser verificar-se que um
Governo ao longe do trionfo com uma antecedência em torno
vinte e cinco milhões de cruzeiros, não houver nada, na maioria, a
não ser monoblocos já descurtos, considerando que a obra do Favela
do Boia com a construção de covas de abastecimento estava sendo rea-
lizada através de doação da comunidade, enfatizando que a ob-
ra estava parada e que recentemente após muitas críticas
haviam recomeçado e que a motivação da paralisação era porque a
Prefeitura não tinha crédito junto ao Comércio, dizendo que o fal-
to de pagamento aos fornecedores causava também a paralisação
do ICM em Cabo Juru além de outros precatórios imbuídos e im-
cobrados, lembrando também que nem a Lacerdosa fornecia a Pre-
feitura segundo relato do Vereador Simey Pereira da Silva no seu
pronunciamento. Cria-se que as obras do Favela do Boia, cobradas
em prazo e verba pelos Vereadores do P.D.B., com a construção
de 214 covas prometidas para o Natal de 1983 talvez tenham en-
trado no ano em curso, porque segundo se narra a Entidade
não possui recursos financeiros no Município e que natal não
ocorresse a data do entrega das covas mas uma vez seria a-
diado o Governo da Nova República, dizendo que era for-
mada pelo ex-Presidente do PDS do Regime da exceção, Humberto
Moura Soares, nomeado pela velha República, dezemos
de outros figuras da velha República que eram execrados pelo po-
vular e que hoje eram embeunçados pelo antigo e ferrenho opo-
sitor, com condutas de realidades e Nação Brasileira e que era

um contrachebo, encerrando a seguinte sua fala: Não houve de mais credores imputos, e Sembr. Presidente, de imediato transportou os trabalhos a OREM DO DIA. Foram aprovados as Indicações nº 118/85 de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, 119/85, de autoria do Vereador Walter de Souza Teixeira. Rejeitada a Indicação nº 115/85, de autoria do Vereador Walter de Souza Teixeira. Foram aprovados os Requerimentos nº 120 e 122/85, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 31/85, de autoria do Vereador Vilmar Coimbra, Projeto de Resolução nº 32/85, de autoria do Vereador Almeida Teixeira de Souza. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 131/85, contendo Remuneração Executiva nº 91/85. Aprovados os pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Alim. nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 98/85, contendo Remuneração Executiva nº 63/85, Projeto de Lei nº 106/85, contendo Remuneração Executiva nº 64/85, Projeto de Lei nº 101/85, contendo Remuneração Executiva nº 62/85, Projeto de Lei nº 108/85, contendo Remuneração Executiva nº 65/85, Projeto de Lei nº 109/85, contendo Remuneração Executiva nº 66/85, Projeto de Lei nº 110/85, contendo Remuneração Executiva nº 67/85, Projeto de Lei nº 111/85, contendo Remuneração Executiva nº 68/85, Projeto de Lei nº 112/85, contendo Remuneração Executiva nº 69/85, Projeto de Lei nº 114/85, contendo Remuneração Executiva nº 72/85, Projeto de Lei nº 115/85, contendo Remuneração Executiva nº 73/85, Projeto de Lei nº 116/85, contendo Remuneração Executiva nº 74/85, Projeto de Lei nº 118/85, contendo Remuneração Executiva nº 75/85, Projeto de Lei nº 119/85, contendo Remuneração Executiva nº 76/85, Projeto de Lei nº 120/85, contendo Remuneração Executiva nº 77/85, Projeto de Lei nº 121/85, contendo Remuneração Executiva nº 78/85, Projeto de Lei nº 122/85, contendo Remuneração Executiva nº 79/85, Projeto de Lei nº 123/85, contendo Remuneração Executiva nº 80/85, Projeto de Lei nº 125/85, de autoria do Vereador Eulânio Pinheiro da Silva, Projeto de Lei nº 126/85, contendo Remuneração Executiva nº 81/85, Projeto de Lei nº 127/85, contendo Remuneração Executiva nº 82/85,

